



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.240

de 01/09 / 2009

Processo nº: 57.378

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.303

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Concede ao Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

Albuquerque

Diretor

27/11/2009



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.303

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. @Munhadi Diretora 24/07/09	Para emitir parecer: <i>[Handwritten Signature]</i> Diretor 24/07/09	CJR Parecer CJ nº: 268	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora Legislativa 04/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 04/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário. <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 04/08/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 395

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PP 3.654/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/JUL/09 14:14 057378

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CPR	APROVADO
Presidente 04/08/2009	Presidente 04/08/2009

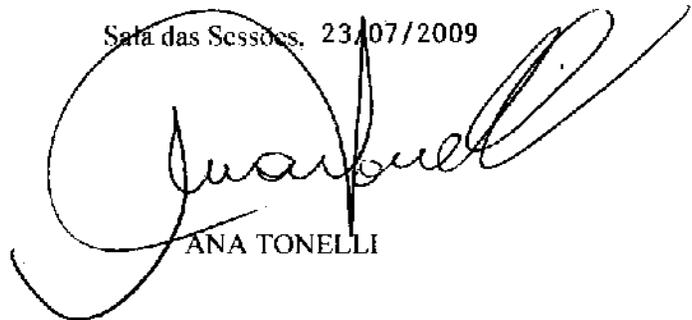
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.303
(Ana Tonelli)

Concede ao **Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/07/2009


ANA TONELLI



(PDL nº. 1.303 - fls. 2)

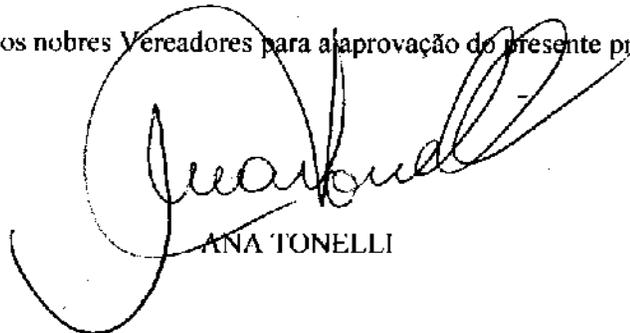
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL - "Cidadão Jundiaicense"

Natural de Campo Limpo Paulista-SP, foi o primeiro bebê nascido no Hospital Bom Samaritano, em 23 de junho de 1969, naquele município. Ainda garoto, mudou-se com seus pais para Campo Grande-MS, onde cursou o antigo primeiro grau. Já em Jundiaí, estudou no Colégio Leonardo Da Vinci e, realizando o grande sonho de sua vida, formou-se em medicina pela Faculdade de Botucatu (UNESP), em 1992. Especializou-se em cirurgia plástica, cirurgia digestiva e cirurgia geral, estagiando em São Paulo, Nova Iorque e na Itália. Em toda sua trajetória como médico, sempre se preocupou em ajudar aos menos favorecidos. Sócio titular da Sociedade Brasileira de Queimaduras, atualmente é Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Pitangueiras, Diretor da empresa Proplás e Cirurgião-Assistente da Casa Di Cura Sant'elena, em Cagliari - Sardenha, na Itália. Em toda sua carreira, sempre elevou o nome de nossa Jundiaí, sendo, portanto, grande merecedor desta homenagem.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANA TONELLI

BIOGRAFIA – DR. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL CIRURGIÃO PLÁSTICO

Nascido no dia 23 de junho de 1.969 em Campo Limpo Paulista, no primeiro parto realizado no Hospital Bom Samaritano de propriedade dos Diretores da SOBAM/Hospital Pitangueiras em Jundiaí. Seus pais, Antonio Abílio do Amaral e Maria da Glória Barreto do Amaral.

Cursou o primeiro grau no Colégio Dom Bosco em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Já o segundo grau iniciou e concluiu no Colégio Leonardo Da Vinci em Jundiaí. Seu grande sonho, talvez pelo exemplo do tio Arnaldo era ser médico e muito estudioso desde os bancos do ensino fundamental, conseguiu o almejado diploma de Médico na Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP) no nosso Estado, cujo curso realizou no período de 1.987 a 1.992. De 1.994 até 1.995, fez residência em Cirurgia Geral no Hospital Municipal Dr. Mario Gatti em Campinas. Em 1.996, fez residência médica em Coloproctologia e Videolaparoscopia Hospital Pitangueiras/SOBAM em Jundiaí. De 1.997 a 2.000, fez residência em cirurgia plástica no Instituto de Cirurgia Plástica Santa Cruz em São Paulo.

Já como Cirurgião Plástico, fez estágios na Casa di Cura Sant'elena em Cagliari Sardenha – Itália e foi colaborador da Universidade da mesma cidade daquele país. Estagiou também no Instituto de cirurgia plástica Santa Cruz na Capital Paulista e também na Universidade de Nova Iorque em 2.004.

carente da cidade em 2.001;

Prêmio Medalha de Hipócrates pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões em 2.004, no Rio de Janeiro, pelo trabalho de Hemodiluição em Cirurgias Plásticas.

É detentor dos títulos: Especialista em cirurgia digestiva; em cirurgia geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; em cirurgia plástica, pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e em cirurgia geral e plástica pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Sócio Titular da Sociedade Brasileira de Queimaduras.

Exerceu os seguintes cargos, na sua profissão:

Cirurgião do Departamento de Cirurgia de Urgência da Santa Casa de Limeira em 1996 ; Cirurgião Plástico nos Hospitais São Vicente de Paulo, Santa Elisa e Casa de Saúde Dr. Domingos Anastásio, nos anos de 2.006 e 2.007; Cirurgião Assistente no Instituto de Cirurgia Plástica Santa Cruz na Capital Paulista e Chefe da comissão de ensino na mesma instituição; Atualmente é Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Pitangueiras, Sócio-diretor da empresa Proplás (Programa Integrado de Cirurgia Plástica) e é também Cirurgião-Assistente da Casa di Cura Sant'Elena em Cagliari – Sardenha, na Itália.

Ministrou aulas em diversos congressos, simpósios e jornadas em cirurgia plástica no Brasil e na Itália. Tem diversos livros publicados nas áreas de cirurgia geral e cirurgia plástica. Foi Editor no Jornal Bom Dia em Jundiaí, nos anos de 2.006 e 2.007.

Foi agraciado com os seguintes prêmios e honras:

Prêmio Rebello Netto – um dos melhores residentes em cirurgia plástica do Estado de São Paulo, em 1.997;

Menção de Destaque no curso oficial dos residentes da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Regional São Paulo;

Voto de Congratulações da Câmara Municipal de Jundiaí pelo trabalho assistencial e gratuito para a população carente da cidade em 2.001;

Prêmio Medalha de Hipócrates pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões em 2.004, no Rio de Janeiro, pelo trabalho de Hemodiluição em Cirurgias Plásticas.



É uma pessoa estudiosa, dedicada e sempre que pode procura atender as pessoas carentes que o procura sem nada cobrar.

Não é Jundiense de nascimento, mas o é por adoção, uma vez que nasceu em Campo Limpo Paulista, residiu em Campo Grande - MS e escolheu Jundiá para morar, juntamente com os seus pais e aplicar aqui todo o seu conhecimento na área médica, procurando se aprimorar constantemente.

Jundiá, 15 de julho de 2.009

Antonio Abílio do Amaral



**PDL – TITULO CIDADÃO JUNDIAIENSE
JUSTIFICATIVA**

Dr. Alexandre Barreto do Amaral, conforme consta de sua Biografia, foi o primeiro bebê nascido no Hospital Bom Samaritano em Campo Limpo Paulista. Ainda garoto, muda-se com os pais para Campo Grande, MS e na idade de cursar o Ensino Médio, vem em definitivo para a nossa cidade e forma-se Médico, realizando o grande sonho de sua vida e como tal, na especialidade de Cirurgião Plástico, além dos atendimentos de rotina, procura ajudar aos menos favorecidos. Em todos os cursos complementares que fez, nas aulas que ministrou em outras cidades e nos atendimentos que faz na Itália, sempre leva o nome da nossa Jundiaí, sendo portanto merecedor do título de Cidadão Jundiaiense.

Ana Tonelli



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 268

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1303

PROCESSO Nº 57.378

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. ALEXANDRE BARRETO AMARAL o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/08

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência art. 6º, "caput" L.O.M e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art.191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do Regimento Interno.

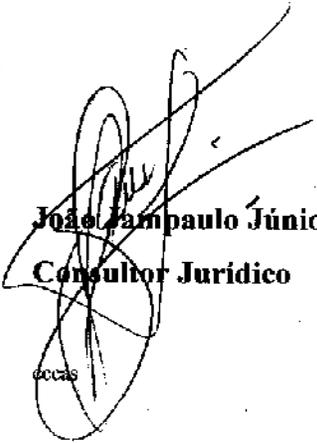
A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

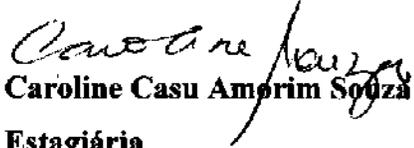
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 24 de julho de 2009.


João Jam Paulo Júnior
Consultor Jurídico


Caroline Casu Amorim Souza
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.378

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.303, da autoria da Vereadora ANA TONELLI, que concede ao Dr ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 395

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr Alexandre Barreto do Amaral o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls.09, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.08.2009.

APROVADO
04/08/09

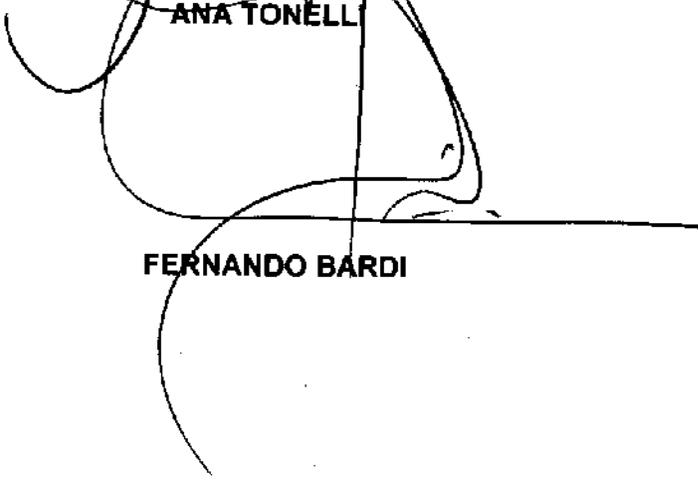

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CCAS

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls. 11
proc. 57378
D

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1303

Reunião : 29ª Sessão Ordinária
Data : 01/09/2009 - 09:25:40 às 09:26:08
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 57.378

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.248, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

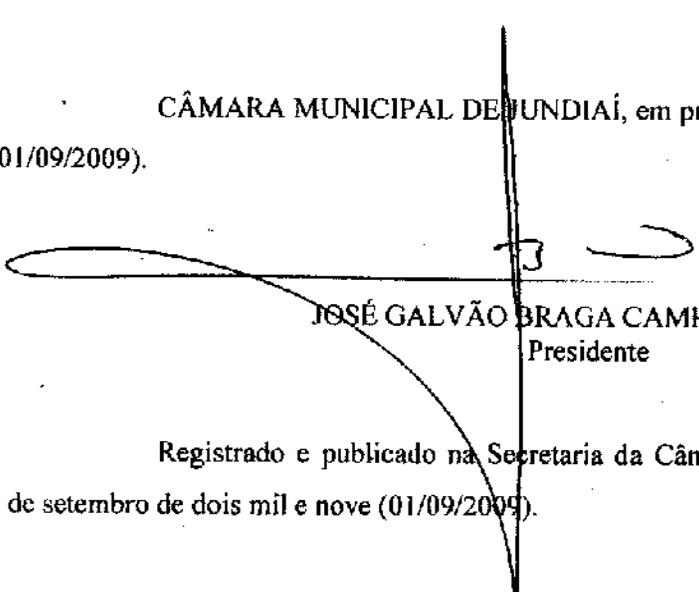
Concede ao **Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

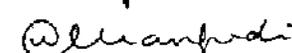
Art. 1º. É concedido ao **Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

Exmo. Sr.
Dr. ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL
JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaense", nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.248**, cuja cópia segue anexa.*

Assim, comunico que será realizado um encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO	Rubrica
04/09/09	fl

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.248. DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Dr. **ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL** o título de "Cidadão Jundialense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. **ALEXANDRE BARRETO DO AMARAL** o título de "Cidadão Jundialense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa